

FIDELIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF n.º 11.241.018/0001-00

Ata da Assembleia Geral de Quotistas
Realizada em 27 de setembro de 2016

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2016, às 17 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n.º 151, 19º andar - parte, Itaim Bibi, sede da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do Fidelidade Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Fundo").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da quotista representando, nesta data, a totalidade das quotas do Fundo ("Quotista"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Quotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no artigo 19, §2º, da Instrução da CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sérgio Dias; Secretário: Bruno Silva.
4. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) A adaptação do Regulamento do Fundo conforme alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 571, de 25 de novembro de 2015, conforme alterada ("ICVM 571"); (ii) a consolidação do Regulamento do Fundo; e (iii) a autorização para que o Administrador pratique todos os atos necessários à formalização dos atos objeto das deliberações acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** A Cotista do Fundo deliberou, sem qualquer restrição ou ressalva, APROVAR: (i) (A alteração do Regulamento, a fim de refletir as modificações introduzidas pelas ICVM 571; (ii) A consolidação do Regulamento do Fundo em decorrência da matéria deliberada no item (i) acima, de forma que o Regulamento do Fundo passará a vigorar, a partir da abertura do dia 30 de setembro de 2016, na forma do **Anexo I** à presente ata; e (iii) A autorização para que o Administrador pratique todos os atos necessários à formalização dos atos objeto das deliberações acima.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 27 de setembro de 2016.

Sérgio Dias
Presidente

Bruno Silva
Secretário

BRL Trust Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A.
Administradora